

ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em Recuperação Judicial

NIRE 35.300.108.078 – CVM nº 16306

CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80

(Companhia Aberta)

COMUNICADO AO MERCADO**SUBSTITUIÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

A **ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em Recuperação Judicial** (B3: RSID3; OTC: RSRZY; “Companhia”), por meio de seu Diretor de Relações com Investidores abaixo assinado, vem, nos termos do artigo 28 da Instrução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, informar que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 17 de março de 2026, aprovou a contratação da Rbordignon Auditores Independentes Sociedade Simples Ltda. para prestação de serviços de auditoria externa e independente das demonstrações financeiras da Companhia a partir do exercício de 2025, em substituição à Forvis Mazars Auditores Independentes – Sociedade Simples Ltda. (“Mazars”). A mudança do auditor independente foi realizada por realização de processo concorrencial vencedor, tendo como premissa as condições técnicas e econômico-financeiras das propostas. A Mazars manifestou sua concordância com a justificativa da mudança.

São Paulo, 19 de março de 2026.

Cesar Henrique Gallo do Prado

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores